



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº 021/2016

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença para atividade política (candidato – eleições municipais), nos termos da legislação em vigor, e conforme pedido protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

- Airton Ferreira, RG nº 7.795.422-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, matrícula nº 812-5.
- Angela Maria Chioquetta, RG nº 8.162.333-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 880-0;
- Carlos dos Santos, RG nº 1.885.619 SSP/PR, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 460-0;
- Clair Fries de Borba, RG nº 7.607.330-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 369-7;
- Ediane das Graças Ferreira, RG nº 9.439.941-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065-0;
- Maria Luiza Goes do Amaral Guedes, RG nº 5.152.210-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 881-8;
- Marlene Aparecida Machado, RG nº 7.640.929-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora matriculas nº 494-4 e 981-4;
- Sirlei de Souza dos Passos, RG nº 8.533.481-6 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora matriculas nº 907-5/1 e 1087-1/1.

Art. 2º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita